

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Lei



LEI Nº 110/2020

DE 07 DE JANEIRO DE 2020

*“Dá nome às ruas A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M e N do Loteamento Cidade Nova e dá outras providências”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município de Caatiba;

**FAZ SABER**, faz saber que os Vereadores da Câmara Municipal de Caatiba aprovaram e eu Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada como Rua Jaimilton Gusmão Cunha a Rua A, Rua Olivier Amâncio de Carvalho a Rua B, Rua Cornélio Correia Costa a Rua C, Rua Manoel de Jesus Costa a Rua D, Rua Edvaldo Profírio da Silva a Rua E, Rua Afrânio Torres a Rua F, Rua Gerson Francisco de Sousa a Rua G, Rua Vitório Sabino de Sousa a Rua H, Rua Cândido Pereira da Silva a Rua I, Rua João Marques de Almeida a Rua J, Rua Teotônio Gomes Roseira a Rua K, Rua Luís Moreira Portela a Rua L, Rua Manoel Roldão Neres a Rua M e Rua Marcionílio Alves Santos a Rua N do Loteamento Cidade Nova.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, EM 07 DE JANEIRO DE 2020.

**MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



LEI Nº 111/2020

DE 07 DE JANEIRO DE 2020

*“Dá nome às ruas A, B, C, D, E, F, G e H do Loteamento Cidade Modelo e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município de Caatiba.

**FAZ SABER**, faz saber que os Vereadores da Câmara Municipal de Caatiba aprovaram e eu Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada como Rua João Portugal a Rua A, Rua Antônio Silva a Rua B, Rua Professora Maria Angélica Ferreira Barreto a Rua C, Rua Martim Luís a Rua D, Rua João José da Silva a Rua E, Rua Miguel Oliveira a Rua F, Rua José Alves a Rua G, Rua João Marques de Almeida a Rua H, do Loteamento Cidade Modelo.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, EM 07 DE JANEIRO DE 2020.

**MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



LEI Nº112/2020

DE 07 DE JANEIRO DE 2020

*“Dá nome à rua principal e às ruas 1, 2 e 3 do Loteamento Boa Esperança e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município de Caatiba.

**FAZ SABER**, faz saber que os Vereadores da Câmara municipal de Caatiba aprovaram e eu Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada como Rua João José Viana a Rua Principal, Rua Elita Viana a Rua 1, Rua Érico Viana a Rua 2, Rua Maria Joana Rua 3 do Loteamento Boa Esperança.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, EM 07 DE JANEIRO DE 2020.

**MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



LEI Nº 113/2020

DE 07 DE JANEIRO DE 2020

*“Dá nome às duas ruas do antigo Brejinho”.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município de Caatiba.

**FAZ SABER**, faz saber que os Vereadores da Câmara Municipal de Caatiba aprovaram e eu Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada como Rua Boa Esperança a primeira rua subindo o PSF Nestor Avelino de Souza e Rua Leonídio Gonçalves Viana a segunda rua.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, EM 07 DE JANEIRO DE 2020.

**MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.